



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE n°. 105/2024

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Assunto: **COMUNICA ARQUIVAMENTO PROCESSO** 2100.01.0012149/2024-34

Prezado (a),

Considerando a apresentação pelo requerente do ofício (88527818) onde o Município de Belo Vale solicita o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental n° 2100.01.0012149/2024-34;

Informamos que este Regional procederá ao arquivamento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO N°	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
Município de Belo Vale	2100.01.0012149/2024-34	Infraestrutura	Belo Vale/MG

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88531989** e o código CRC **CBAD6C48**.

Referência: Processo nº 2100.01.0012149/2024-34

SEI nº 88531989

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900